



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 1 Pág(s)

EDITAL Nº 039/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital 032/2017, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE FISCAL, EDUCADOR SOCIAL, NUTRICIONISTA S E ODONTÓLOGO, conforme quadro abaixo.

Classificados em conformidade com item 5 do edital nº 032/2017

CARGO: ODONTÓLOGO

CLASSIF.	NOME	RG/CPF	NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	LESLIE FLACON SHIGUIHARA	060.259.849-58	04/09/1991	21
2	ARIÁDINE OLÍMPIO DA SILVA	031.517.401-38	20/08/1990	16
3	ALEXIA LUMI CONDO	080.444.689-00	02/02/1992	16
4	LEONARDO RÚBIO JÚNIOR	079.247.169-55	18/03/1993	6

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	RG/CPF	NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	NILYE PATRÍCIA MACHADO GIUFRIDA DOS SANTOS	037.278.979-02	01/09/1980	12
2	DANIELA PILEGE ANTONIO COLLA	025.840.049-84	17/04/1975	9
3	FLÁVIA REJANY SÃO PEDRO CORREIA DA SILVA	052.322.339-04	15/08/1985	5

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	RG/CPF	NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	DALVINA TEIXEIRA LIBERATO ALBERTO	078.563.558-08	05/07/1965	25
2	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	401.005.318-65	28/10/1991	13
3	ERICA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	052.794.329-03	05/02/1979	12
4	ANA PAULA MOREIRA FLORIANO	042.139.779-94	30/10/1982	12
5	REGINA CÉLIA ADRIANO DA SILVA	424.331.189-72	07/04/1961	10
6	AMANDA DE ALENCAR LIMA	099.406.759-33	31/01/1965	10
7	LUZIA GREGÓRIO REZENDE	021.561.689-89	05/04/1972	10
8	LAUCIANE FERREIRA DA SILVA	063.219.549-50	11/02/1985	10
9	HOZANA APARECIDA B. DOS SANTOS	059.662.609-66	09/09/1987	10

CARGO: AGENTE FISCAL

CLASSIF.	NOME	RG/CPF	NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	BRUNA PEREIRA MARTINS	084.397.679-94	29/06/1993	10
2	ISMAEL SANTOS RODRIGUES	632.878.209-82	05/03/1967	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 2 Pág(s)
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

3	ANTONIO CARLOS AGUIRRE	698.406.609-34	15/12/1968	6
4	BRUNO CÉZAR FEITOSA ALENCAR DE LIMA	316.116.188-27	25/09/1984	4
5	THAIS GONÇALVES PIVA	088.689.409-30	17/06/1994	3
6	ROSMAR SCOTTA	632.880.609-49	29/05/1965	2
7	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA	055.371.049-46	07/05/1986	2
8	SILVIO WESTERKAMP JUNIOR	104.804.219-78	21/06/1995	2
9	DÉBORA XAVIER MARRETA	069.501.749-77	10/07/1997	2
10	NEVERSON MINUCI DA SILVA	117.658.379-44	25/03/1999	2
11	MAURO ROSSI	151.930.989-91	01/01/1949	0
12	LUZIA ANTONIA BERTÃO	056.262.339-62	30/10/1965	0
13	VALTER PEREIRA	735.305.229-53	18/10/1967	0
14	GILMAR FERNANDES DOS SANTOS	938.348.709-78	24/10/1974	0
15	ELAINE ANGOTI RAMOS	049.905.029-06	14/12/1975	0
16	ROSANGELA DA SILVA LEITE	013.030.655-09	18/03/1982	0
17	CELIA DIAS DA ROCHA	045.882.309-05	19/01/1983	0
18	MAGNO MAC INTYER DE O. CARDOSO	061.340.166-24	20/09/1983	0
19	JETER MARCELO ROGÉRIO DE ARAÚJO	050.443.099-82	12/02/1985	0
20	SIMONE DE MORAES	010.977.089-77	01/05/1987	0
21	DIENIFER LUZIA DOS SANTOS	074.591.549-38	13/12/1989	0
22	PAULO RICARDO DA SILVA	069.237.869-32	31/12/1989	0
23	MÁRCIA PINHEIRO DOS SANTOS	095.253.859-81	07/08/1993	0
24	LUIS RENATO BRITO DOS SANTOS	115.258.969-54	23/07/1996	0
25	DAYANI VICENTE BERSI DOS SANTOS	107.004.539-03	05/10/1997	0
26	GUSTAVO DE LIMA MARTINS	118.407.769-00	10/09/1998	0
27	GRAZIELI BERNUSSO	102.648.379-40	19/02/1999	0
28	VITOR BEM HUR AMARO	440.780.008-94	27/04/1999	0

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIF.	NOME	RG/CPF	NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	069.907.909-89	23/02/1992	20
2	MARIA CONCEIÇÃO CORREA	557.548.219-72	08/12/1966	18
3	SYNTHIA APARECIDA OLIVEIRA	745.736.599-00	23/06/1969	11
4	VANESSA MARIA MENDES DA SILVA RIBEIRO	064.591.119-44	17/11/1986	11
5	LUZINETE ALVES PEREIRA	782.009.469-91	10/11/1969	10
6	OSNILDA SORRILHA	064.413.549-26	08/01/1975	10
7	GREICIANA FERNANDA BERNUSSO DALVECHIO	095.162.969-71	28/07/1994	10
8	JULIANE MIRIAN DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	093.466.049-21	14/11/1994	10
9	ELIANE ALVES DO CARMO SILVA	039.638.979-10	15/02/1965	7
10	LORENA EZIDIO MENEGUETTI	074.972.819-17	15/08/1992	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 3 Pág(s)
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

11	KETELLEN MAIARA MEGA PEREIRA	095.707.189-27	08/07/1996	4
12	LARISSA COSTA DOS SANTOS	071.517.749-40	14/09/1998	4
13	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	052.930.509-74	26/04/1983	2
14	JAQUELINE WANESSA DOS SANTOS	054.803.329-37	10/10/1986	2
15	EDINEIA ANDRE DE SOUZA	042.419.149-00	22/08/1970	1
16	LUZIA BEILSA DE SANTANA	050.725.289-60	12/12/1980	1
17	ALEXANDRA ELOISA SOARES DA SILVA	096.402.249-44	04/12/1959	0
18	BRASILIA MELLA	471.668.609-44	30/05/1962	0
19	VERANICE DOS SANTOS	726.741.489-34	24/01/1967	0
20	ROSINEIA SILVA ALVES	805.248.509-68	08/07/1971	0
21	MAGALY FERREIRA DOS SANTOS	042.090.319-41	17/04/1975	0
22	FRANCINY DA SILVA LIMA	017.765.899-12	18/12/1975	0
23	LUCIMAR ALVES GAMA GIACOBBO	024.062.839-09	09/04/1977	0
24	VALDENIR DE OLIVEIRA DA COSTA	021.501.459-60	19/08/1978	0
25	ELISANGELA APARECIDA SILVA	008.362.349-36	21/02/1979	0
26	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS DE FREITAS	336.281.808-05	12/03/1979	0
27	MARINA YOSHIKO FUJIMOTO	220.976.598-61	28/01/1981	0
28	JANICE DEZANET	051.369.989-97	09/03/1981	0
29	JOSIANE DA SILVA COIMBRA	056.046.919-50	05/06/1984	0
30	ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	057.571.069-13	05/09/1985	0
31	DENISIANE GARCIA SARTO	057.058.619-40	11/09/1986	0
32	CHARLINE FERNANDA VIEIRA MARIANO	064.588.849-40	26/12/1986	0
33	THALITA ARNEIRO CARREIRA BOSCARATO	041.839.939-54	29/03/1988	0
34	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	071.509.739-30	15/06/1988	0
35	LETÍCIA ELIAS DE LIMA	047.412.539-45	14/01/1989	0
36	MAYARA TAIS DE SOUZA	088.625.059-57	04/04/1991	0
37	PAMELA GONÇALVES DOS SANTOS	075.569.159-80	23/11/1992	0
38	ADRIELE CARLA FERREIRA	083.461.029-92	13/10/1993	0
39	JOSYMARA AMARO PEREIRA	093.139.919-00	27/07/1994	0
40	KRISTAL ARIANA ZILIO	102.595.079-89	08/04/1996	0
41	TALITA MATOS VERGILIO RUIZ	106.099.359-76	11/10/1996	0
42	CRISTIELLE APARECIDA ALVES	095.129.059-22	08/02/1997	0
43	DAYANI VICENTE BERSI DOS SANTOS	107.004.539-03	05/10/1997	0
44	PABLO VINICIUS MATOS AGUILAR	091.024.149-02	11/11/1997	0
45	ISMENIA LIMA SAMPAIO	089.175.579-96	20/03/1998	0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017 ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 4 Pág(s)

46	LOHAINNE DOS SANTOS GONÇALVES	111.456.889-93	02/06/1998	0
47	ALYSSON GAZOLA DE SOUZA	095.131.389-41	09/06/1998	0
48	CAMILA PEREIRA VIEIRA	468.557.808-22	04/08/1998	0
49	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	110.317.889-05	03/02/1999	0
50	ANDERSON SOUZA COSTA ARAÚJO	478.812.958-21	01/04/1999	0

DECLASSIFICADOS com base no item 2.4.3 - Nível de Escolaridade exigido e 2.5.2 - Critério de Aperfeiçoamento e item 3 do edital 032/2017.**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ADRIANA ROCHA VIEIRA	063.713.289-05	08.07.1987
ALICE MORAIS DOS SANTOS SOUZA	935.353.539-34	16.08.1969
CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO	373.774.548-06	17.10.1992
JULIANA DOS SANTOS RIZZO	392.172.888-61	03.01.1984
LUANA APARECIDA PIRES	065.613.639-14	26.07.1982
LUZIA CECÍLIA RAMOS	906.672.049-20	28.11.1967
MARCELA ADÃO DA SILVA	071.515.409-57	07.10.1993
PATRICIA VIEGAS PICCOLI	035.902.509-92	20.09.1975
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	084.163.649-40	09.03.1988

DECLASSIFICADOS com base no item 2.4.3 - Nível de Escolaridade exigido e item 3 do edital 032/2017**CARGO: AGENTE FISCAL**

ALLINE APARECIDA BENEDITO	078.549.259-33	02.01.1989
EVERSON PEREIRA DA SILVA	117.826.864-16	03.02.1998
JÂNIO MUNIZ CHAVES	446.556.229-20	12.02.1960
JOÃO DIAS DA ROCHA	052.695.538-49	20.10.1952
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	413.724.339-52	19.10.1959
KELVIN RAMOS BRAGA	095.275.099-63	20.12.1994
MAGNO SOARES DOS SANTOS	042.836.099-86	24.01.1983
MARA DOMINGUES DO NASCIMENTO	078.872.229-82	11.05.1989
MIGUEL ALVES DA SILVA FILHO	005.933.378-24	10.06.1958
SIMONE APARECIDA RIBEIRO SANTOS	366.034.798-18	13.04.1986

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

AMANDA PEREIRA JULIÃO	117.814.969-27	04.08.1999
ARIANE MARTINS DE MELO	051.698.739-99	07.10.1994
CLEIDE AMBROSIO DE SOUZA OLIVEIRA	052.819.329-50	24.08.1966
CLEIDE PEREIRA	059.915.519-10	07.09.1981
DAYANI VICENTE BERSI DOS SANTOS	107.004.539-03	05/10/1997
IVANIR MALDANER DOS SANTOS	060.013.099-14	16.08.1989
JADER ROGÉRIO LIMA	035.551.449-44	22.03.1982



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 5 Pág(s)
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

JAQUELINE AOARECIDA FREGÓRIO	035.283.059-08	06.06.1974
KÁTIA DE SOUZA SANTOS	062.083.549-43	02.09.1988
MARCELA ADÃO DA SILVA	071.515.409-57	07.10.1993
MARCELA FERNANDA MACHADO PIMENTEL	101.330.929-41	29.05.1999
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA CAMPOS	047.593.079-74	15.10.1974
ROSA INÊS MARTINS DE MELO	668.232.859-15	24.09.1996
ROSINEIDE DOS SANTOS	272.851.378-39	11.07.1974
SILVANA APARECIDA DA ROCHA	782.019.269-00	30.08.1971

Nova Londrina - Pr, 16 de agosto de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 140/2017

16 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal n° 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

RESOLVE

Art. 1° - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ALEXANDRA PAULA PEREIRA DIAS, matrícula n° 62462, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pela Secretaria Escolar das seguintes instituições de ensino do Município: C.E.M.E.I Lar Sesano, C.E.M.E.I Dozolina Tomazoni Troian, C.E.M.E.I Algodão Doce, C.M.E.I Ondina Cureau Giacobbo, Escola Municipal Arthur Bernardes e Escola Municipal Prof. Luiz Flávio Ravache, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2° - Fica concedido o acréscimo de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3° - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4° - Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2017, revogando a portaria n° 087/2017 de 28 de julho de 2017, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para contratação de empresa especializada na construção civil para **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO LOTE 15, Q.281 – VILA ANDRADINA**, neste município de Nova Londrina –PR, com recursos do Governo Federal Ministério da Saúde 09220.0220001/14-005, adjudicando os serviços em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ nº.06.042.662/0001-00, vencedora global, no valor total de R\$ 351.344,43 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratada: NORIVAL DOS ANJOS LOUREIRO – ME

CNPJ sob n°. 76.406.370/0001-95

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES E PÃES DE LEITE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2017

Valor Contratual: R\$. 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega e/ou prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 16/08/2017 à 16/08/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de agosto de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO N° 007/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, n°.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada na construção civil para EXECUÇÃO DE REFORMA NO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE – NIS II – PSF I NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Convênio Ministério da Saúde do Estado do Paraná – APSUS/SES a ser implantada no município de Nova Londrina - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 22 de agosto de 2017.

Nova Londrina, 16 de agosto de 2017.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 9 Pág(s)

NOVA LONDRINA



NOVA LONDRINA PREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 002/2017

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CNPJ/MF sob o n.º 05.947.311/0001-86

CONTRATADA:

PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.,

CNPJ/MF sob o n.º 20.306.104/0001-36

DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consultoria técnica financeira e acompanhamento de investimento.

DO VALOR

Valor Global de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Valor fixo mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

DO PRAZO

12 (doze) meses à partir desta data.

Nova Londrina – PR 16 de agosto de 2017

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

Diretora Presidente – Nova Londrina Prev.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 10 Pág(s)

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2017

18 de julho de 2017

SÚMULA: DELEGA PODERES PARA INSTAURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ATRIBUI RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada aos Secretários Municipais, competência para:

I - instaurar, homologar e adjudicar procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, exceto as licitações com finalidades de alienação de bens móveis e imóveis;

II - dispensar a licitação ou autorizar a inexigibilidade nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - aplicar as sanções administrativas decorrentes de procedimentos executados no âmbito de sua atuação.

§ 1º - A ratificação dos atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação a que se refere o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será efetuada pelos Secretários e autorizada pelos Diretores e Chefes.

§ 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a subdelegar o exercício dos atos a que se reportam os incisos I e II deste artigo, aos Diretores e Chefes, mediante publicação de portaria.

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão instaurados, homologados e adjudicados pelos Secretários Municipais, de acordo com as competências legais de seus órgãos, assim como ocorrerá em relação aos procedimentos para dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo as despesas, em todos os casos, correr à conta das dotações orçamentárias dos órgãos promotores.

Art. 3º - Quando o órgão promotor for mais de uma Secretaria, a instauração, homologação, adjudicação ou ratificação serão realizados por atos conjuntos das respectivas Secretarias.

Art. 4º - Compete privativamente à autoridade competente do órgão promotor do procedimento licitatório, da sua dispensa ou inexigibilidade, assinar os respectivos termos, realizar a sua gestão, assim como aplicar penalidades deles decorrentes.

Parágrafo único. Quando a licitação for instaurada por Secretaria diversa do órgão promotor, se o instaurador for também responsável pela fiscalização técnica do ajuste, os termos devem ser assinados por ambos os Secretários Municipais e as penalidades por questões técnicas serão aplicadas pelo órgão instaurador.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 11 Pág(s)

Art. 5º - Todos os contratos deverão ter gestor e suplente, designados prévia e expressamente pelo Secretário, mediante ciência expressa, com conhecimento acerca do objeto ajustado, bem como dos procedimentos e normas a ele aplicáveis, devendo agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as seguintes atribuições e responsabilidades, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas:

I - acompanhar o andamento dos processos nos diversos setores envolvidos, desde a fase interna do procedimento de contratação até a sua formalização;

II - acompanhar e fiscalizar os atos procedimentais e os contratos que estiverem sob sua gestão, procedendo à verificação e controle dos prazos, valores e cumprimento das obrigações das partes;

III - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitado;

IV - comunicar com antecedência à autoridade competente da necessidade de prorrogação dos prazos dos contratos que estiverem sob sua gestão, bem como da previsão da disponibilidade orçamentária;

V - verificar informações e instruir o feito quando das alterações contratuais, sejam por aditivo ou apostilamento;

VI - verificar se a parte mantém as condições de habilitação durante a execução do objeto contratado, convênio, acordo ou outro ajuste;

VII - verificar nos contratos que envolvam mão de obra, se as condições estabelecidas no acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou instrumentos equivalentes estão sendo cumpridas;

VIII - verificar periodicamente, se a parte está atendendo às normas trabalhistas e se os empregados estão usando os equipamentos de proteção individual - EPI, sendo que, na hipótese de constatada a falta de utilização, emitir notificação com dia e horário e colher a assinatura do responsável;

IX - verificar se os responsáveis técnicos da empresa estão efetivamente atuando na execução do contrato;

X - verificar se a parte está utilizando os materiais e insumos ajustados;

XI - verificar diretamente se a mão de obra prevista no ajuste está corretamente alocada, identificando: correspondência de quantidade, comparação de controles de jornada apresentados pela empresa com os empregados presentes no local, fornecimento e utilização efetivos de equipamentos de proteção individual ou coletiva, entre outros, devendo ainda comparar a documentação acostada ao processo de pagamento de cada fatura com os elementos de verificação aqui indicados;

XII - comunicar por escrito imediatamente à autoridade competente a ocorrência de atrasos e irregularidades na execução do ajuste;

XIII - responsabilizar-se pela comunicação com a contratada ou partícipe em todos os casos necessários, inclusive pelo encaminhamento de intimação ou notificação por atos decorrentes do procedimento de aplicação de penalidade administrativa;

XIV - efetuar o controle do prazo da garantia contratual;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 12 Pág(s)

- XV - atestar o recebimento do objeto, utilizando-se de especialista quando necessário, atendidos os termos dos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- XVI - acompanhar os processos de pagamento, bem como verificar a documentação apresentada pela contratada, atestar as despesas e encaminhar para os setores financeiros competentes;
- XVII - responsabilizar-se pelas providências relativas à prestação de contas do contrato, convênio, acordo ou outro ajuste, encaminhando-a aos setores competentes para sua avaliação;
- XVIII - verificar a titularidade dos imóveis onde serão realizadas obras municipais e, se for o caso, adotar as providências necessárias para transferência dos imóveis ao patrimônio municipal;
- XIX - adotar as providências necessárias para obtenção dos alvarás de construção, de localização e funcionamento, licença ambiental, bem como o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO;
- XX - atuar como preposto nas audiências, quando designado pelo Secretário;

XXI - solicitar ao setor competente a liberação da caução, apenas mediante quitação integral e tempestiva de todas as verbas rescisórias dos empregados alocados para o cumprimento do objeto;

XXII - mensalmente, formalizar, por meio de documento assinado conjuntamente com o responsável legal da contratada e mediante protocolo, o recebimento da fatura e demais documentos exigidos no ajuste;

XXIII - na hipótese da parte interessada solicitar atestado de capacidade técnica, o gestor repassará à autoridade competente as informações necessárias para análise e decisão quanto à sua emissão.

§ 1º A designação do gestor, contemplando obrigatoriamente a de seu suplente, deverá ser nominal e constará do respectivo termo, sendo que sua eventual substituição dar-se-á por apostilamento, desde que atendidos os requisitos deste decreto.

§ 2º Nas hipóteses que envolvam obras ou exijam conhecimento especializado, poderá ser indicado, por ordem de serviço, um fiscal do contrato, convênio, acordo ou qualquer outro tipo de ajuste, que poderá auxiliar o gestor no desempenho de algumas das suas atribuições, sempre, sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Os Secretários, Diretores, Chefes, o gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º - Cumpre ao setor requisitante do órgão promotor encaminhar, por meio de processo devidamente autuado, pedido de aquisição de bens ou serviços ao setor de compras ou à comissão de licitação, contendo todos os elementos necessários ao procedimento licitatório, dentre eles:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1139/2017 - 13 Pág(s)

I - termo de referência, devidamente assinado, com a especificação do bem ou serviço solicitado e o detalhamento das condições da contratação e a indicação dos critérios de sustentabilidade adotados;

II - justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisição ou da contratação;

III - pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores;

IV - indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas, mediante ciência expressa;

Parágrafo Único - Na hipótese de haver financiamento parcial ou total com recursos federais ou garantia por instituições federais para a contratação de obras de engenharia e, ainda, quando a exigência constar do instrumento de repasse, deverá ser inserido no procedimento um alerta sobre o fato, para que o edital seja publicado também no Diário Oficial da União.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JULHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500